



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – PSS 004/2020

Contratação Temporária de Pessoal e Formação de Cadastro no âmbito da Saúde Indígena

CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 878443/2018 - DSEI CUIABÁ

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA ANÁLISE CURRICULAR

<u>CANDIDATO</u>	<u>CARGO</u>	<u>RECURSO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
Simone Aparecida Ribeiro Lima	Enfermeiro	Indeferido	As especializações aceitas para o processo seletivo são as descritas no Anexo V do Edital 04/2020. Portanto, a pontuação computada foi 20,0 pontos do período de experiência e 6,0 pontos dos cursos com carga horária superior a 60h.
Maria Luiza Soares da Silva	Assistente Social	Indeferido	Respeitando o Edital 04/2020 e após reanálise do currículo enviado, informamos que foram computados os pontos do período de experiência profissional e também os pontos da especialização. Em relação à pontuação declarada dos cursos com carga horária superior a 60h, não havia descrito no currículo nenhum curso com a carga horária igual ou superior à exigida no Edital. A avaliação não é pela somatória de horas de cada curso, mas sim a carga horária por curso.
Reinaldo Dourado Ruiz	Enfermeiro	Indeferido	Após reanálise do currículo enviado e respeitando o ITEM 4.10 do Edital, informamos que todos os cursos e/ou pós-graduações descritos



			no Anexo V – Critérios de Avaliação devem ser especificados nos currículos com suas respectivas cargas horárias.
Eliene Alves da Silva	Assistente Social	Deferido parcialmente	Em respeito ao ITEM 5.3 do edital e após reanálise do currículo enviado no ato da inscrição, não foi possível computar o período de experiência do candidato por não haver o período de trabalho nas experiências profissionais mencionadas. Em relação aos cursos com carga horária superior a 60h, foram acrescidos os pontos na nota final da candidata, totalizando 7,0 pontos, sendo 5,0 pontos da especialização e 2,0 pontos do curso com carga horária superior a 60h.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

Na forma do ITEM 5 do EDITAL PSS Nº 004/2020, a **COMISSÃO EXAMINADORA** torna pública a classificação final do PSS 04/2020, seguindo o calendário de etapas, no anexo VI:

1.0 MÉDICO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
1	RENATO DE OLIVEIRA MASIERO	36	APROVADO
2	KIMBERLY KORTE SCOPEL	9	CADASTRO DE RESERVA



2.0 ENFERMEIRO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
1	GILMAR WAGNER	41	APROVADO
2	JAIDNA RIOS REIS	41	APROVADO
3	MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	36	APROVADO
4	FABIANA APARECIDA NUNES	36	CADASTRO DE RESERVA
5	GLACI APARECIDA VIGILATO	31	CADASTRO DE RESERVA
6	RONICLEIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	31	CADASTRO DE RESERVA
7	ANDRELIZA APARECIDA DE LIMA	31	CADASTRO DE RESERVA
8	CAMILA ALBUQUERQUE GARILIO	30	CADASTRO DE RESERVA
9	VITRIA SUZANA CORDEIRO VASCONCELOS	27	CADASTRO DE RESERVA
10	SIMONE APARECIDA RIBEIRO LIMA	26	CADASTRO DE RESERVA
11	VANDERLEIA DE LIMA	25	CADASTRO DE RESERVA
12	MARIA IZABEL DOS SANTOS	25	CADASTRO DE RESERVA
13	JOACIL DOS REIS	25	CADASTRO DE RESERVA
14	CLEIDE MARIA DA SILVA CEBALHO	25	CADASTRO DE RESERVA
15	THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	25	CADASTRO DE RESERVA
16	ALEXANDRA PIRES DA SILVA	22	CADASTRO DE RESERVA
17	VANCLEY AKIRIO BORORO	21	CADASTRO DE RESERVA
18	LEIDIANNE ALVES DE LIMA	21	CADASTRO DE RESERVA
19	REINALDO DOURADO RAIZ	20	CADASTRO DE RESERVA



20	DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA VASCONCELOS	20	CADASTRO DE RESERVA
21	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	16	CADASTRO DE RESERVA
22	MAYARA LEITE DE AQUINO	15	CADASTRO DE RESERVA
23	LAURA COREZOMAE PARECIS	11	CADASTRO DE RESERVA
24	MICHELE BECKER MAYER	9	CADASTRO DE RESERVA
25	ANTONIO DA SILVA ALVES	7	CADASTRO DE RESERVA
26	DAVES LAPOS OCEREU	6	CADASTRO DE RESERVA
27	VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA	5	CADASTRO DE RESERVA
28	MICHELLY LEMES DA SILVA PANIAGO	5	CADASTRO DE RESERVA
29	JANDERSON DIEGO PIMENTA DA SILVA	4	CADASTRO DE RESERVA
30	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	4	CADASTRO DE RESERVA
31	EMERSON NUNES LIMA	2	CADASTRO DE RESERVA
32	SIMONE FERREIRA ALVES	0	CADASTRO DE RESERVA
33	WELYTON GOMES DIAS	0	CADASTRO DE RESERVA
34	MICHELE VICENTE DE AMERCÊ SOUZA	0	CADASTRO DE RESERVA
35	SOLANGE BRITO DE LIMA	0	CADASTRO DE RESERVA
36	KELLY ADRIANA ROSA DE QUEIROZ FELIPE	0	CADASTRO DE RESERVA
37	ILDOMAR CORREA RODRIGUES	0	CADASTRO DE RESERVA



3.0 ASSISTENTE SOCIAL

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
1	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	36	APROVADO
2	ROSEMEIRE SILVA BASTOS	35	APROVADO
3	ALINE EMANUELLE ROSENDO	31	CADASTRO DE RESERVA
4	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA	30	CADASTRO DE RESERVA
5	CLEOMA JUSTINA DE CASTRO	27	CADASTRO DE RESERVA
6	MAEVI DE SOUZA SILVA	25	CADASTRO DE RESERVA
7	ADRIANA ULEIRO KAVOPI	20	CADASTRO DE RESERVA
8	DELAINÉ REGINA BERTOLDI	15	CADASTRO DE RESERVA
9	IVETE ALVES DE LIMA	15	CADASTRO DE RESERVA
10	ADRIANA DIAS FERNANDES BORGES	15	CADASTRO DE RESERVA
11	JHONARA MATOS SALES	10	CADASTRO DE RESERVA
12	ELIENE ALVES DA SILVA	7	CADASTRO DE RESERVA
13	DERLUZA CARMO DA CUNHA FONTES	7	CADASTRO DE RESERVA
14	SILVANA MOREIRA CLAUDIO	6	CADASTRO DE RESERVA
15	FRANCISLY NEVES BARRETO	6	CADASTRO DE RESERVA
16	RAQUEL BRAGA LACERDA	6	CADASTRO DE RESERVA
17	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	5	CADASTRO DE RESERVA
18	JOANA APARECIDA FENADES SANTOS	5	CADASTRO DE RESERVA
19	KARLIENE BEATRIZ DA SILVA CASTRO	5	CADASTRO DE RESERVA



20	JUSSARA OLIVEIRA PESSOA	5	CADASTRO DE RESERVA
21	ELIANE SILVA MORAES	5	CADASTRO DE RESERVA
22	SOLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	5	CADASTRO DE RESERVA
23	SILVANIA NOBRES LOPES	0	CADASTRO DE RESERVA
24	ADRIELLI CRISTINA SOUZA DA SILVA	0	CADASTRO DE RESERVA
25	KARINA MMARQQUES CORREA	0	CADASTRO DE RESERVA

ATENÇÃO: Seguindo a publicação do Calendário de Etapas, os candidatos com situação “APROVADO”, conforme descrito nas tabelas acima, devem se apresentar na sede da Fundação São Vicente de Paulo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 502, sala 03, bairro: Quilombo, nos dias 27 e 28 de agosto de 2020 para comprovação e entrega dos documentos. O início das atividades está PREVISTO para dia 01 de setembro de 2020.

Os documento para admissão são: Declarações dos cursos e/ou pós graduações descritos nos currículos, CPF, Cédula de Identidade, cartão PIS, Título de Eleitor, Certidão de casamento (se casado), Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos e CPF (se depender para imposto de renda); cópia da carteira de vacinação dos filhos (menor de 6 anos) e declaração de matrícula escolar (a partir dos 6 anos); cópia CPF e Identidade dos filhos (obrigatório para cota de salário família); cópia de comprovante de residencial e 1 foto 3x4.

Consonante ainda o especificado no Edital, os demais candidatos com situação “CADASTRO DE RESERVA” serão convocados em ordem de classificação, conforme necessidade do DSEI-Cuiabá.

As contratações do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – PSS 004/2020 para contratação de pessoal e formação de cadastro terão, inicialmente, contratos de trabalho por prazo de 90 dias, podendo ser prorrogados por igual período a depender de autorização da Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI).

Cuiabá, 26 de agosto de 2020.